

OK



Trabalho e Competência

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

VALE VERDE - RS

PROTOCOLO

Nº 15 HORA 08:45
DATA 01/03/2024

Silvia

FUNCIÓARIO

Município de Vale Verde

ADO

SESSÃO Nº 05 / 2024

EM 01 / 03 / 2024

Gloria Staud

SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 2.262/2024, 29 DE FEVEREIRO 2024

"ALTERA REDAÇÃO NO 'ANEXO I' DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.188/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º. São alteradas as ESPECIFICAÇÕES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS, integrantes do 'ANEXO I' da Lei Municipal nº. 1.188/2011, exclusivamente com relação ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Parágrafo único. As ESPECIFICAÇÕES DA CATEGORIA FUNCIONAL do cargo em questão, passam a vigorar com a redação constante do 'ANEXO ÚNICO' da presente Lei, o qual passa a integrar o citado 'ANEXO I' da Lei Municipal nº. 1.188/2011.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VALE VERDE,
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração e Planejamento.

Recebido

01 / 03 / 24

Gabinete

af

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 2.262/2024, DE 29 DE FEVEREIRO 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a):

O presente Projeto propõe alteração na Lei Municipal nº 1.188/2011, que altera as especificações da categoria funcional para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme solicitação do Tribunal de Contas do Estado, que segue em anexo.

Pelos motivos expostos, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em REGIME DE URGÊNCIA.

